



DECRETO Nº 1.332/2007

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

ARTIGO 1º) -Fica aberto na Diretoria Executiva no Instituto Municipal de Previdência de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um **crédito adicional** suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 69.000,00** (Sessenta e Nove Mil Reais).

02.15.00 – Recreação e Desportos

27.8120251.2021 – Manutenção dos Serv. Recreação e Desportos.

4.490.51 – Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00

02.24.00- Fundo Municipal de Assistência Social

08.24401352031 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

3.390.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$- 6.000,00

03.03.01 – IPREM – Santa Rita d'Oeste

09.272.0265.0004- Manutenção de Aposentadorias

3.3.90.03 – Pensões.....R\$- 9.000,00

03.03.01 – IPREM – Santa Rita d'Oeste

09.272.0265.0005 - Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários

3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$- 49.000,00

TOTAL.....R\$- 69.000,00

(Sessenta e Nove Mil Reais).

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

03.03.01 - IPREM – Santa Rita d'Oeste
04.122.0265.2039 - Manutenção da Diretoria Executiva - IPREM
7.7.99.99 - Transferências e ou Reservas RPPS.....R\$- 58.000,00

99.00.00 – Reserva de Contingência
99.9999999.9999 –Reserva de Contingência
9.9.99.99. – Reserva de Contingência.....R\$- 11.000,00

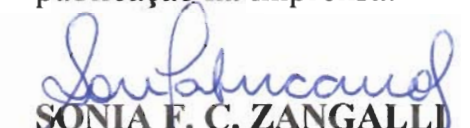
TOTAL.....R\$- 69.000,00
(Sessenta e Nove Mil Reais).

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste-SP, 31 de Julho de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
=Assistente de Administração=